



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 010/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.047344/2025-77:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 088/2025-UFS**, firmado com a empresa SDK Serviços de Informática Ltda, que tem como objeto a aquisição de Projetor Multimídia para atender às demandas acadêmicas, administrativas e institucionais da Universidade Federal de Sergipe-UFS.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Auxiliar em Administração, **JOSÉ ALUÍZIO FERREIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2139695, lotado na Coordenação de Projetos, Parcerias e Contratos, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COPEC/PROPLAN, em exercício como Chefe da Assessoria de Planejamento-ASPLAN/PROPLAN, como GESTOR TITULAR;

II - a Professora do Magistério Superior, **FERNANDA ESPERIDIÃO**, matrícula SIAPE nº 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em exercício na função de Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento - PROPLAN, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Assistente em Administração, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS**, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Serviço de Apoio às Licitações da Direção Administrativa do Campus de Lagarto, em exercício como Coordenadora de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração-COMAT/PROAD, como FISCAL TÉCNICA TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **FRANKLIN MATOS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1599205, lotado na Coordenação de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração-COMAT/PROAD, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JOSÉ ALUIZIO FERREIRA JÚNIOR

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR, Pro-Reitor(a) em Exercício**, em 09/01/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1274585** e o código CRC **921B8CB4**.

Referência: Processo nº 23113.047344/2025-77

SEI nº 1274585